



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 248/2024

De 18 de agosto de 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Valdirene Lima Araújo, portadora do CPF nº 082.313.009-61, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 060/2024 de 19-02-2024, que nomeou a senhora Valdirene Lima Araújo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços no Assentamento Dois Irmãos – Zona Rural período compreendido de 15-02-2024 até 14-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor, terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 412/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 060/2024 de 19-08-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

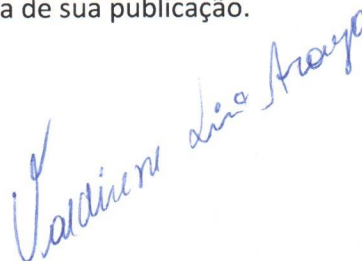
Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 060/2024 de 19-02-2024, pelo período de 19-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Valdirene Lima Araújo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal





Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 401/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 055/2024 de 16-08-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 055/2024 de 16-02-2024, pelo período de 16-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Dayane Dourado Nery, no cargo de Monitora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2024-DE 18 DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Valdirene Lima Araújo, portadora do CPF nº 082.313.009-61, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Portaria de nº 060/2024 de 19-02-2024, que nomeou a senhora Valdirene Lima Araújo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços no Assentamento Dois Irmãos – Zona Rural período compreendido de 15-02-2024 até 14-08-2024 – documento em anexo;

Considerando a possibilidade da prorrogação das contratações para os serviços eventuais excetuando a do cargo de Professor, terão dotação específica, e o prazo será de até 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 412/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 060/2024 de 19-08-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 060/2024 de 19-02-2024, pelo período de 19-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Valdirene Lima Araújo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2024-DE 18 DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor Genivaldo Sales Bezerra, portador do CPF nº 011.939.441-39, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Motorista, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando a Portaria de nº 058/2024 de 19-02-2024, que nomeou o senhor Genivaldo Sales Bezerra, no cargo de Motorista com lotação na Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviços pelo período compreendido de 19-02-2024 até 18-08-2024 – documento em anexo;

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 404/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 058/2024 de 19-08-2024 até o dia 20-12-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados